

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 252/2022****Processo dispensa nº 81/2022**

OBJETO: Locação de imóvel, barracão em alvenaria para uso industrial, denominação Lote urbano nº 17(Dezessete), quadra nº57(Cinquenta e sete), com área construída de alvenaria com aproximadamente 150,00 m²,(Cento e cinquenta metros quadrados), situada de frente para a Rua Sete de Setembro, bairro Sete de Setembro, matrícula nº 19.199, destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º..

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e, neste ato representada por **CARLOS JAROSKI SOBRINHO**, portador do CPF nº 546.158.609-00 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do no artigo 65º § 1º e artigo 57º linha II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo consoante disposto na alínea “b”, inciso I, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, bem como o acréscimo de prazo da vigência contratual, nos termos da previsão do art. 57º alínea II, conforme Subcláusula abaixo:

Subcláusula Primeira – O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

Subcláusula Segunda – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto Locação de imóvel, barracão em alvenaria para uso industrial, denominação Lote urbano nº 17(Dezessete), quadra nº57(Cinquenta e sete), com área construída de alvenaria com aproximadamente 150,00 m²,(Cento e cinquenta metros quadrados), situada de frente para a Rua Sete de Setembro, bairro Sete de Setembro, matrícula nº 19.199, destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º, nos seguinte termos e condições, ficando aditivado conforme tabela.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	20253	LOCAÇÃO DE IMÓVEL – Locação de imóvel, barracão em alvenaria para uso industrial, denominação Lote urbano nº 17(Dezessete), quadra nº57(Cinquenta e sete), com área construída de alvenaria com aproximadamente 150,00 m ² ,(Cento e cinquenta metros quadrados), situada de frente para a Rua Sete de Setembro, bairro Sete de Setembro, matrícula nº 19.199, destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º.	MESES	12,00	2.000,00	24.000,00
TOTAL							24.000,00



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

Subcláusula Terceira – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 meses, ficando sua nova vigência para 08/08/2024.

Subcláusula Quarta – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula oitava do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula oitava – Vigência

O Contrato terá vigência prorrogada para 08/08/2024, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 § único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, 28/07/2023.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CNPJ n.º 75.927.582/0001-55
RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS JAROSKI SOBRINHO
CPF n.º 546.158.609-00



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 252/2022

Processo dispensa nº 81/2022

OBJETO: Locação de imóvel, barracão em alvenaria para uso industrial, denominação Lote urbano nº 17(Dezesseite), quadra nº57(Cinquenta e sete), com área construída de alvenaria com aproximadamente 150,00 m2,(Cento e cinquenta metros quadrados), situada de frente para a Rua Sete de Setembro, bairro Sete de Setembro, matrícula nº 19.199, destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: CARLOS JAROSKI SOBRINHO;

VIGÊNCIA: 08/08/2024

VALOR RENOVADO: R\$ 24.000,00

DATA DA ASSINATURA: 28/07/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: CARLOS JAROSKI SOBRINHO - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 03/08/23
JORNAL: Am?
EDIÇÃO: 2828
Galvão
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 03/08/23
JORNAL: tribuna
EDIÇÃO: 2202
Galvão
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

0,5 % (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida,

O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir de 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;

20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;

Caso a vencedora não efetue a entrega/execução do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.

f) A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

Deste modo a penalidade proporcional a ser aplicada, mediante os fatos e fundamentações é advertência formal, e decretação da rescisão unilateral do item.

DECISÃO

Mediante a ausência de defesa, na esfera do mérito condenamos a empresa STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, CNPJ nº40.087.572/0001-74, na penalidade de advertência formal, e rescisão unilateral do item nº070 do contrato de fornecimento nº113/2023, decorrente do pregão eletrônico nº006/2023, nos moldes do Art.87 da Lei 8.666/93 e cláusulas contratuais supra citadas.

Quaisquer esclarecimentos podem direcionar-se através do contato@pmsas.pr.gov.br.

Notifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se, nos termos da Lei.

Santo Antônio do Sudoeste, 02 de agosto de 2023.

VISLAINE APARECIDA PEDRETTI

JAQUELINE DA LUZ WISNIEWSKI DA SILVA

HUMBERTO AUGUSTO BRANDALISE

JOSÉ ARLINDO FAVETTI

Comissão de Processo Administrativo de Contratos de Fornecimento e Prestação de Serviços.

(Decreto Municipal nº30.815/2023).

Publicado por:

Cintia Fernanda Lanzarin

Código Identificador:24FFD444

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 104/2023 PREGÃO Nº 6/2023**

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 104/2023

Pregão Nº 6/2023

OBJETO: Aquisição de material de higiene e limpeza em atendimento as necessidades das diversas unidades escolares deste Município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: FG DE OLIVEIRA LTDA;

VALOR REAJUSTE: 48.184,96

DATA DA ASSINATURA: 02/08/2023

Pela Contratante:

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

FABIO GARCIA DE OLIVEIRA

Representante Legal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:1704F926

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 438/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº
28/2022**

EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 438/2022

Tomada de preços nº 28/2022

OBJETO: Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde - UBS, localizado na ESTRADA RURAL, POSTO DE SAÚDE DA BOA VISTA DO CAPANEMA. Área de ampliação: 58,00m². Área de reforma: 62,27m².

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA

EXECUÇÃO ATUAL: 12/11/2023

DATA DA ASSINATURA: 02/08/2023

Pela Contratante:

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

ALEXANDRE LUAN DALAZEN

Representante Legal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:2702629D

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 343/2023 PROCESSO
DISPENSA Nº 067/2023**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 343/2023

Processo dispensa nº 067/2023

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA

CNPJ Nº 81.232.456/0001-89

Representante: ADEMIR LUIZ DURANTE

CPF nº 273.783.570-49

OBJETO: Aquisição de cabine completa para caminhão da frota da municipalidade, com serviço de mão de obra e pintura.

VALOR TOTAL: R\$ 64.000,00 (Sessenta e Quatro Mil Reais)

VIGÊNCIA: 31/07/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 01/08/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:18C15EF8

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 252/2022 PROCESSO DISPENSA Nº
81/2022**

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 252/2022

Processo dispensa nº 81/2022

OBJETO: Locação de imóvel, barracão em alvenaria para uso industrial, denominação Lote urbano nº 17(Dezessete), quadra nº57(Cinquenta e sete), com área construída de alvenaria com

aproximadamente 150,00 m2,(Cento e cinquenta metros quadrados), situada de frente para a Rua Sete de Setembro, bairro Sete de Setembro, matrícula nº 19.199, destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: CARLOS JAROSKI SOBRINHO;
VIGÊNCIA: 08/08/2024
VALOR RENOVADO: R\$ 24.000,00
DATA DA ASSINATURA: 28/07/2023

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
CARLOS JAROSKI SOBRINHO
- Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:3A238BA5

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 251/2022 PROCESSO DISPENSA Nº
80/2022

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 251/2022

Processo dispensa nº 80/2022

OBJETO: Locação de imóvel, Galpão Pré-moldado para uso industrial, denominação Lote urbano nº 16(Dezesseis), quadra nº 363(trezentos e sessenta e três), com área construída de alvenaria com aproximadamente 220,00 m2,(Duzentos e vinte metros quadrados), situada de frente para a Rua Angico esquina com a Rua das Palmeiras, bairro Jardim Fronteira, matrícula nº 19.581, destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: SALETE CLAUDETE CANZI FORNAZARI;
VIGÊNCIA: 07/08/2024
VALOR RENOVADO: R\$ 24.000,00
DATA DA ASSINATURA: 28/07/2023

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
SALETE CLAUDETE CANZI FORNAZARI -
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:A1BD2DBD

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 250/2022 PROCESSO DISPENSA Nº
79/2022

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 250/2022

Processo dispensa nº 79/2022

OBJETO: Locação de imóvel, Galpão Pré-moldado para uso industrial, denominação Lote urbano nº 07, com área construída de alvenaria com aproximadamente 390,00 m2(Trezentos e noventa metros quadrados), situada na Rua Engenheiro Romero Gil a 15,50 metros da esquina com a rua Tiradentes, bairro Princesa Isabel, matrícula nº 18.692, destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: ANTONIO DUARTE NUNES;
VIGÊNCIA: 07/08/2024
VALOR RENOVADO: R\$ 36.000,00
DATA DA ASSINATURA: 27/07/2023

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
ANTONIO DUARTE NUNES -
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:8AC91C2A

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 173/2019 PREGÃO Nº 55/2019

EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 173/2019

Pregão nº 55/2019

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento por alarme em prédios públicos do município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: SANTO ANTONIO ALARMES E MONITORAMENTOS LTDA;
VIGÊNCIA: 07/08/2024
VALOR RENOVADO: R\$ 68.514,80
DATA DA ASSINATURA: 27/07/2023

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
ELI PERBONI DE QUADROS -
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:24F02CD8

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 182/2020 PREGÃO Nº 55/2020

EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 182/2020

Pregão nº 55/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de gestão, manutenção e aprimoramento do Web Site da Administração Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, com sistema administrativo online para gerenciamento de 100% do conteúdo, com suporte e manutenção técnica do Web Site, serviço de Streaming para transmissão de vídeo Ao Vivo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: Antonio A. R. de Souza EIRELI - ME;
VIGÊNCIA: 02/08/2024
VALOR RENOVADO: R\$ 45.000,00
DATA DA ASSINATURA: 27/07/2023

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL - EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo Nº..... 51/2023 - Contrato Nº: 01/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Contratado: ANDRE / FISI & CIA. LTDA

Aditivo Nº..... 51/2023 - Contrato Nº: 01/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Contratado: ANDRE / FISI & CIA. LTDA

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 343/2023
Processo dispensa nº 067/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 067/2023
OBJETO: Aquisição de cabine completa para caminhão da frota da municipalidade, com serviço de mão de obra e pintura.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 251/2022 - Processo dispensa nº 79/2022
OBJETO: Locação de imóvel, Galpão Pré-moldado para uso industrial, denominação Lote urbano nº 07, com área construída de alvenaria com aproximadamente 390,00 m2

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 251/2022 - Processo dispensa nº 80/2022
OBJETO: Locação de imóvel, Galpão Pré-moldado para uso industrial, denominação Lote urbano nº 16(Dezesseis), quadra nº 363(trezentos e sessenta e três), com área construída de alvenaria com aproximadamente 220,00 m2

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 252/2022
Processo dispensa nº 81/2022. OBJETO: Locação de imóvel, barracão em alvenaria para uso industrial, denominação Lote urbano nº 17(Dezessete), quadra nº57(Cinquenta e sete), com área construída de alvenaria com aproximadamente 150,00 m2

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 438/2022
Tomada de preços nº 28/2022
OBJETO: Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL - EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº..... 67/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Contratado: AUTE / MEC-NIC, INVA LTDA

Contrato Nº..... 65/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Contratado: ABM TRATORES S.LTD.A

Contrato Nº..... 65/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Contratado: ABM TRATORES S.LTD.A

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL - EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº..... 170.2/23
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Contratado: INGENICA BARCELLO LTDA - ME

Contrato Nº..... 171.2/23
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Contratado: TRATMAX - COMERCIO DE PECAS E FERRAMENTAS

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL - EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº..... 172/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Contratado: LETICIA TALIA MIERES 11349348969

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 182/2020 - Pregão nº 55/2020
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de gestão, manutenção e aprimoramento do Web Site da Administração Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, com sistema administrativo online para gerenciamento de 100% do conteúdo, com suporte e manutenção técnica do Web Site, serviço de Streaming para transmissão de vídeo Ao Vivo.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 173/2019 - Pregão nº 55/2019
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento por alarme em prédios públicos do município. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: SANTO ANTONIO ALARMES E MONITORAMENTOS LTDA;

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço unitário, Preço total. Includes details for a vehicle purchase.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço unitário, Preço total. Includes details for a vehicle purchase.



COMBATA O MOSQUITO TODO DIA a prevenção é a única arma contra a Dengue





Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA 081/2022

CONTRATO: 255/2022

FORNECEDOR: CARLOS JAROSKI SOBRINHO

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 24.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/08/2024

Resolve:

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 28/07/2023.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ASSUNTO: Aditamento do Contrato Administrativo 252/2022.

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo nº 252/2022, cujo objeto é a Locação de imóvel, barracão em alvenaria para uso industrial, denominação Lote urbano nº 17(Dezessete), quadra nº57(Cinquenta e sete), com área construída de alvenaria com aproximadamente 150,00 m²,(Cento e cinquenta metros quadrados), situada de frente para a Rua Sete de Setembro, bairro Sete de Setembro, matrícula nº 19.199, destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º.

Foram apresentados o contrato administrativo e, Termo de Aditamento, onde o Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65.

Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, “b”, da Lei nº 8.666/93.



Município de Santo Antonio do Sudoeste


Estado Do Paraná

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, I, "b", da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 28/07/2023.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Locação de imóvel, barracão em alvenaria para uso industrial, denominação Lote urbano nº 17(Dezessete), quadra nº57(Cinquenta e sete), com área construída de alvenaria com aproximadamente 150,00 m²,(Cento e cinquenta metros quadrados), situada de frente para a Rua Sete de Setembro, bairro Sete de Setembro, matrícula nº 19.199, destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º.

JUSTIFICATIVA DO ADITIVO: O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

ITENS DA LICITAÇÃO: DISPENSA 081/2022

FORNECEDOR: CARLOS JAROSKI SOBRINHO

QUANTIDADE A SER ADITIVADA: Aditamento de 100% do quantitativo (Prazo e valor).

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 28/07/2023.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE ADITAMENTO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Locação de imóvel, barracão em alvenaria para uso industrial, denominação Lote urbano nº 17(Dezessete), quadra nº57(Cinquenta e sete), com área construída de alvenaria com aproximadamente 150,00 m²,(Cento e cinquenta metros quadrados), situada de frente para a Rua Sete de Setembro, bairro Sete de Setembro, matrícula nº 19.199, destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º.

PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA 081/2022

CONTRATO: 252/2022

FORNECEDOR: CARLOS JAROSKI SOBRINHO

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 24.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/08/2024

TERMO DE ADITIVO PROPOSTO

ADITIVO DE VALOR: R\$ 24.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/08/2024

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 24.000,00 para R\$ 48.000,00

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 28/07/2023.



ALEX GOTARDI
Secretário de Administração



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

Listagem de Contratos

Equipiano

Página:1

Sequência: 4564 Contrato: 000252-1/2022 SIM-AM: 252

Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Fornecedor		
10/08/2022	09/08/2023	10/08/2022	09/08/2023	555692-9 CARLOS JAROSKI SOBRINHO		
Gestor					Início exec.gestor	Fim exec.gestor
5513376 - ROZANI MARIA ORTINA SCOPEL					10/08/2022	10/08/2022
Local		Licitação				
68 GABINETE DA SECRETARIA EXPANSÃO		Processo dispensa - 58 000081/2022				

Súmula
Locação de imóvel, barracão em alvenaria para uso industrial, denominação Lote urbano nº 17(Dezessete), quadra nº57(Cinquenta e sete), com área construída de alvenaria com aproximadamente 150,00 m2,(Cento e cinquenta metros quadrados), situada de frente para a Rua Sete de Setembro, bairro Sete de Setembro, matrícula nº 19.199, destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º.

Fiscal:
549261-1 ROZANI MARIA ORTINA SCOPEL

Controlador de encargos sociais e tributários:
549261-1 ROZANI MARIA ORTINA SCOPEL

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	24.000,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	24.000,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(24.000,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	0,00

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	24.000,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	24.000,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(24.000,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	0,00

Total de contratos: 0001

Critérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 4564
- Imprimir os atos contratuais



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

Saldo do contrato

Equipam

Página: 1

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Sequência: 4564 - Contrato: 252/2022			Licitação: Processo dispensa - 58 000081/2022				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada		
Código: 555692 - 9 Nome: CARLOS JAROSKI SOBRINHO			CPF/CNPJ: 546.158.609-00		Telefone:		10/08/2022		09/08/2023				
Lote: 001													
Item: 001	12,00	2.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	24.000,00	0,00	0,00
Produto: 20253 LOCAÇÃO DE IMÓVEL -										Unidade de medida: MESES		Tipo controle: Q	
Solicitante: 549261 ROZANI MARIA ORTINA SCOPEL			Local: 000068 GABINETE DA SECRETARIA EXPANSÃO ECONÔMICA										
Total	12,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	24.000,00	0,00	0,00
Total geral	12,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	24.000,00	0,00	0,00

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 4564

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.